



EDITAL N.º 29/2016

1ª Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que, em reunião ordinária pública de 20 de abril de 2016, foi deliberado, para os efeitos consignados no Artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ser necessário proceder à 1.ª Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, decorrente da aprovação do PMDFCI — Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, por despacho exarado em 16 de março de 2016, pelo Vice - Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e decorrente da entrada em vigor do Decreto – Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que procede à 1ª alteração ao Sistema da Indústria Responsável (SIR), bem como proceder à correção material tendo por base no disposto do n.º 2 do Artigo 122º do diploma referido. A Câmara Municipal deliberou ainda, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 121.º do RJIGT, comunicar a referida Alteração à Assembleia Municipal através de declaração, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2016, bem como dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, remetendo - a para publicação e depósito.

A 1.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, originalmente publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 168, em 28.08.2015 (Aviso n.º 9814/2015), traduz - se na alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal e a integração da Planta de Ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo e da Planta de Condicionantes: Outras Condicionantes.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu